

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e do seu respectivo Cronograma de Execução, para a seleção de Planos de Trabalho custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) oriundos de incentivos fiscais, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PIUMHI/MG (CMDPI), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.660, de 20 de setembro de 2022, e considerando a deliberação do Plenário ocorrida durante a Reunião Extraordinária realizada em 09 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a minuta do Edital de Chamamento Público CMDPI nº 01/2026, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas na celebração de Termos de Fomento para a execução de projetos voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de Piumhi/MG, custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) oriundos de arrecadação via incentivo fiscal.

Parágrafo único. O procedimento de seleção pública e a formalização das parcerias deverão observar rigorosamente os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), da Lei Federal nº 12.213/2010, da Lei Municipal nº 2.660/2022, do regulamento municipal aplicável, do Regimento Interno do CMDPI e demais normas pertinentes.

Art. 2º O valor global disponível para este Chamamento Público é de R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais), proveniente de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

Parágrafo único. Poderão ser selecionadas e aprovadas propostas desde que observado o limite máximo de R\$ 33.475,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) por projeto.

Art. 3º Fica aprovado o Cronograma Oficial de Execução do Edital nº 01/2026, conforme especificado no quadro a seguir:



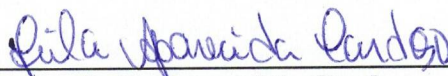
1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO	REGRA
1	Publicação do Edital e Período de Consulta	09/09/2026 a 09/10/2026	Garante os 30 dias mínimos exigidos no Item 7.1
2	Prazo para Impugnação ao Edital	10/09/2026 a 16/09/2026	A impugnação deve ocorrer enquanto o edital está aberto.
3	Análise da Impugnação pela Comissão Especial	17/09/2026 a 21/09/2026	Análise tempestiva para dar tempo de republicar ajustes se necessário.
4	Publicação do Julgamento das Impugnações	22/09/2026	Publicação no sítio oficial do Município.
5	Apresentação / Envio das Propostas pelas OSCs	10/09/2026 a 09/10/2026	Segue fielmente o Item 7.2 do edital (30 dias via MROSC ou presencial)
6	Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	10/10/2026 a 23/10/2026	Avaliação e pontuação conforme critérios do Item 10 do edital.
7	Divulgação do Resultado Preliminar	26/10/2026	Publicação da classificação inicial das OSCs propostas.
8	Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar	27/10/2026 a 03/11/2026	Respeita exatamente os 5 dias úteis após a publicação (Art. 12.1 do edital).
9	Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção	04/11/2026 a 10/11/2026	Análise e decisão motivada dos recursos.
10	Divulgação do Resultado Definitivo e Convocação	11/11/2026	Divulgação do resultado pós-recursos e convocação para Habilitação (Item 11).
11	Análise de Habilitação Documental e Homologação	12/11/2026 a 20/11/2026	Análise das certidões/estatuto (Item 11) e Reunião/Ato de Homologação do CMDPI.
12	Assinatura e Publicação do Extrato do Termo de Fomento	23/11/2026 a 30/11/2026	Emissão de parecer jurídico, assinatura e publicação do extrato (requisito de eficácia).

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO	REGRA
13	Abertura de Conta e Liberação do Recurso Financeiro	Até 15/12/2026	Depósito na conta bancária vinculada e início da execução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 09 de setembro de 2026.



Leila Aparecida Cardoso
Presidente CMDPI